



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG/DSGP N. 8, DE 21 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria n. 2, de 2 de janeiro de 2014, da lavra do Senhor Diretor-Geral do Tribunal, e com fundamento nos arts. 12 e 14 da Lei n. 9784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar à Diretora da Secretaria de Pessoal competência para designar substitutos de funções comissionadas dos níveis FC-1 a FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

MARIA CRISTINA GONÇALVES DISCACCIATI

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 23/05/2014, n. 1.479, p. 2)